



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2022/TEC/CDL-0119, outorga a presente

## Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 212/2023

em favor de EZEQUIEL FERREIRA LEITE NETO, CNPJ nº 19.906.021/500-, sediado na Fazenda Nossa Senhora Da Purificação, Zona Rural, Capela, SE, CEP 49.700-000, referente à atividade de plantio de cana-de-açúcar numa área de 32,00 ha na Fazenda Gameleira 2332, localizada na zona rural do município de Japoatã/SE, com coordenadas geográficas UTM 24L 734836 E/ 8844367 N.

### Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 06:03:50 do dia 16/05/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <9c9d4226373edceddea719a9e61cac66> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.